

DECISÃO do CONSUN nº 007/2026

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 324ª Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 020/2026, *ad referendum* do CONSUN, que aprovou a **Reprogramações Orçamentárias nº 02 e 03/2026**, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs. A matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Expediente nº 25/1950-0001188-5. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Protocolo: 2026001486424

Assunto: CONSUN
Processo: 24/1950-0000180-9

Resoluções

DECISÃO do CONSUN nº 008/2026

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 324ª Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026, decide: prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 31 de outubro de 2026, a validade do Concurso Público nº 01/2024, estendendo-se sua vigência até 29 de outubro de 2028. A matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Processo nº 24/1950-0000180-9. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diversos

Protocolo: 2026001485393

Assunto: Súmula
Processo: 25/1950-0001188-5

Diversos

DECISÃO do CONSUN nº 007/2026

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 324ª Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 020/2026, *ad referendum* do CONSUN, que aprovou as **Reprogramações Orçamentárias nº 02 e 03/2026**, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs. A matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Expediente nº 25/1950-0001188-5. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Portarias

Protocolo: 2026001485969

PORTARIA SEAPI Nº 159/2026

Designação do Grupo Técnico Estadual do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa no Estado do Rio Grande do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, e no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), na Instrução Normativa Ministerial n.º 48, de 14 de julho de 2020, e no Proa nº 21/1500-0006186-4, e ainda, considerando a necessidade de assessoramento técnico especializado às Inspetorias e Escritórios de Defesa Agropecuária e aos respectivos Supervisores Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa – GTEFA/RS, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de gestão e execução das atividades relacionadas ao PNEFA:

- 01 - Grazziane Maciel Rigon - ID 3060101/01 - Coordenação em Nível Central;
- 02 - Fernando Henrique Sauter Groff - ID 2372550/01 - Coordenação em Nível Central;
- 03 - Brunele Weber Chaves - ID 3891682/01 - Coordenação em Nível Central;
- 04 - Aurélio Maia Vieira - ID 2548348/02 - Supervisão Regional Alegrete;
- 05 - Cristiane Santin - ID 2860783/01 - Supervisão Regional Alegrete;
- 06 - Brunna Velho Costa e Silva - ID 3891666/01 - Supervisão Regional Bagé;
- 07 - Giovana Tagliari Evangelista - ID 3891585/01 - Supervisão Regional Bagé;
- 08 - Willian Augusto Smiderle - ID 7421931/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;
- 09 - Gustavo de Araújo Marchand - ID 3071456/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;